

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH ARAGUARI Nº XX, DE XX DE XXXXX DE 2021.

Delibera o Plano Orçamentário Anual – POA, 7,5% de 2022 da Entidade Equiparada do CBH Araguari, Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas – ABHA Gestão de Águas.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAGUARI (CBH ARAGUARI), no uso das competências que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no Capítulo II, Art. 5, Inciso IV do seu Regimento Interno, e

“Art. 5º O Comitê tem as seguintes competências em sua área de abrangência:”

“XII - aprovar o orçamento anual de agência de bacia hidrográfica ou entidade a ela equiparada na sua área de atuação, com observância da legislação e das normas aplicáveis e em vigor;”

Considerando a necessidade de aprovação por parte do CBH Araguari do Plano Orçamentário Anual – POA de 2022 da Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas – ABHA Gestão de Águas, entidade de direito privado, associação sem fins econômicos, com sede na Rua Jaime Gomes, nº 741, bairro Centro, Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, CEP nº 38.440-244, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº 06.536.989/0001-39, denominada Entidade Equiparada do CBH Araguari,

Considerando que a Deliberação Normativa do CBH Araguari nº 47, de 08 de agosto de 2019, que aprova a indicação da Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas (ABHA Gestão de Águas) como entidade equiparada à Agência de Bacia do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (CBH Araguari) ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais (CERH/MG);

Considerando os termos da Deliberação CERH nº 433, em 18 de novembro de 2019 que aprovou indicação da Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas - ABHA Gestão de Águas, para exercer as funções de Entidade Equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica do Rio Araguari;



DELIBERA:

Artigo 1º - Fica **xxxxxx** o Plano Orçamentário Anual – POA (Custeio 7,5%) de 2022 da **Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas – ABHA Gestão de Águas, Entidade Equiparada do CBH Araguari**, recursos oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos provenientes da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, conforme o Anexo I desta Deliberação Normativa.

Artigo 2º - Esta Deliberação Normativa entra em vigor na data de sua aprovação.

Araguari - MG, xx de xxxxx de 2021.

MAURÍCIO MARQUES SCALON
Secretário do CBH Araguari

BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente do CBH Araguari



ANEXO

(Deliberação Normativa CBH Araguari Nº xx, de xx de xxxxx de 2021)

